



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.837, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR
MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO
DE PESSOA DA FAMÍLIA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 135, inciso III, da Lei nº 1986, de 30.12.93, resolve conceder licença de 08 (Oito) dias, a contar de 07.12.2025, por motivo de falecimento de pessoa da família - (pai), a servidora **Riteli Chagas de Oliveira** – matr-8016406, Pedagoga, conforme Certidão de Óbito matrícula nº **097204 01 55 2025 4 00113 110 0052265 78**, de 08/12/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 05 / 01 / 2026.